

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 17 de Abril de 2026.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2026

EXERCÍCIO: 2026

PROCESSO n.º: 2026/2427792

DATA DE RATIFICAÇÃO: 16/04/2026

OBJETO: A execução do projeto "Impulso Profissional - Formação Administrativa e Empreendedora", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 45), constante no processo administrativo n.º 2026/2427792.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrito (a) no CNPJ n.º 21.910.281/0001-90, localizada na Rodovia Marudá, S/N, Comunidade do Livramento - CEP: 68.760-000, Município de Marapanim/PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 51), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 024/2026 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1315886

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 023/2026

PROCESSO n.º: 2026/2428126.

OBJETO: A execução do projeto "IMPULSIONA TALENTOS - FORMAÇÃO E EMPREENDEDORISMO", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 41), constante no processo administrativo n.º 2026/2428126. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ n.º 13.953.842/0001-00, localizada na Rua Aristides lobo,191, Bairro Campina, CEP: 66017-010, Belém-PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA, por meio do projeto: "IMPULSIONA TALENTOS - FORMAÇÃO E EMPREENDEDORISMO", que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 17 de Abril de 2026.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2026

EXERCÍCIO: 2026

PROCESSO n.º: 2026/2428126

DATA DE RATIFICAÇÃO: 15/04/2026

OBJETO: A execução do projeto "IMPULSIONA TALENTOS - FORMAÇÃO E EMPREENDEDORISMO", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 41), constante no processo administrativo n.º 2026/2428126.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ n.º 13.953.842/0001-00, localizada na Rua Aristides lobo,191, Bairro Campina, CEP: 66017-010, Belém-PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 50), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 023/2026 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1315880

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2428126

TERMO DE FOMENTO Nº 023/2026

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2026

Objeto: A execução do projeto "IMPULSIONA TALENTOS - FORMAÇÃO E EMPREENDEDORISMO" (ANEXO 41), constante no processo administrativo n.º 2026/2428126.

Data de Assinatura: 15/04/2026

Vigência: 15/04/2026 à 31/08/2026

Valor global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Gestore(a)s da parceria: Erondino da Silva Carvalho, matrícula nº 54190809/5 e Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha nº 5924428/3.

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.392.1512.8423

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 26EMEN00524

Ação Nº.: 0 304.103

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ n.º 13.953.842/0001-00, localizada na Rua Aristides lobo,191, Bairro Campina, CEP: 66017-010, Belém-PA
Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1315882

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2303232

TERMO DE FOMENTO Nº 022/2026

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2026

Objeto: A execução do projeto "1º Circuito Cultural" (ANEXO 36), constante no processo administrativo n.º 2026/2303232.

Data de Assinatura: 10/04/2026

Vigência: 10/04/2026 à 30/05/2026

Valor global: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Gestore(a)s da parceria: Patrick Willian da Silva Souza, matrícula nº 5987674/1 e Doralice Dias Teixeira, matrícula nº 5978413/1.

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.813.1512.8795

Natureza da Despesa: 335041

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 26EMEN00285

Ação Nº.: 0 303.905

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA, SOCIAL E CULTURAL DO VALE DO ACARÁ -AASCVA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.043.653/0001-22, localizada na Rua 1º de Setembro, nº 6305, Bairro Maranhense, Município de Tomé açú-PA.

Ordenador de Despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR,
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1316049

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 022/2026

PROCESSO n.º: 2026/2303232.

OBJETO: A execução do projeto "1º Circuito Cultural", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 36), constante no processo administrativo n.º 2026/2303232.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA, SOCIAL E CULTURAL DO VALE DO ACARÁ -AASCVA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.043.653/0001-22, localizada na Rua 1º de Setembro, nº 6305, Bairro Maranhense, Município de Tomé açú-PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA, SOCIAL E CULTURAL DO VALE DO ACARÁ -AASCVA, por meio do projeto: "1º Circuito Cultural", que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA, SOCIAL E CULTURAL DO VALE DO ACARÁ -AASCVA logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 17 de Abril de 2026.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2026

EXERCÍCIO: 2026

PROCESSO n.º: 2026/2303232

DATA DE RATIFICAÇÃO: 10/04/2026

OBJETO: A execução do projeto "1º Circuito Cultural", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 36), constante no processo administrativo n.º 2026/2303232.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA, SOCIAL E CULTURAL DO VALE DO ACARÁ -AASCVA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.043.653/0001-22, localizada na Rua 1º de Setembro, nº 6305, Bairro Maranhense, Município de Tomé açú-PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 44), o PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 022/2026 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1316045